



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“LEI Nº 2.865”

DATA: 21 de junho de 2022.

EMENTA: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Nos termos do art. 165, inciso II, §2º, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e da Lei Orgânica do Município de Nova Esperança (LOM), ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2023, compreendendo:

- I - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - A organização e a estrutura dos orçamentos;
- III - As diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- IV - As diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações.
- V - As disposições sobre as alterações na Legislação Tributária do Município e as disposições finais.

Parágrafo único - Integram esta Lei os seguintes demonstrativos e anexos:

1- Demonstrativos:

- Demonstrativo I - Metas Anuais;
- Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo VI - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- Demonstrativo VII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

2- Anexos:

- I - Anexo de Riscos Fiscais, contendo o demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- II - Anexo de Metas e Prioridades

Capítulo I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2023 estarão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta Lei.

§ 1º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual será elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

§ 2º - Na destinação dos recursos as ações constantes do projeto de lei orçamentário serão adotados os critérios estabelecidos em lei específica ou no Plano Plurianual (PPA).

Art. 3º. O Orçamento Fiscal estimará as receitas e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como a seus Órgãos e Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade, da exclusividade, da publicidade e da legalidade.

Art. 4º. Será garantida a destinação de recursos orçamentários para a oferta de programas públicos de atendimento à infância e à adolescência no Município, conforme disposto no art. 227 da Constituição Federal e no art. 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA).

Art. 5º. A Lei Orçamentária obedecerá, na fixação da despesa e na estimativa da receita, aos princípios de:

- I - Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II - Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III - Modernização na ação governamental;
- IV - Equilíbrio Orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária;

Parágrafo único - A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação.

Capítulo II

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 6º. A Lei Orçamentária compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento.

Art. 7º. O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Nova Esperança, relativo ao exercício de 2023, deverá obedecer aos princípios da justiça social, do controle social, da transparência na elaboração e execução do orçamento e da economicidade, observados os seguintes:

- I - O princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social;
- II - O princípio do controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação no acompanhamento do orçamento;
- III - O princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento; e
- IV - O princípio da economicidade implica na relação custo-benefício, ou seja, na eficiência dos atos de despesa, que conduz à própria eficiência da atividade administrativa.

Art. 8º. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

- II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento total das despesas, nos termos da legislação vigente;
- IV - Fica também autorizado e não será computada para efeito do limite fixado no item III desde artigo, a abertura de Créditos suplementares pelo valor do provável excesso de arrecadação sobre a previsão orçamentária e por Superávit Financeiro oriundos de fontes de exercício anterior.
- V - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como fontes de recursos os previstos no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante ocorrência de excesso real ou tendência de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos vinculados não sendo computados para fins do limite da autorização constante do item III deste artigo.
- VI - Fica autorizada a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal e encargos de uma para outra unidade orçamentária, conforme art. 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, não sendo computados para fins do limite da autorização constante do item III deste artigo.
- VII - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa;
- VIII - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;
- IX - Firmar parcerias com outros entes da Federação, para manutenção de suas atividades, bem como as do Município.

Art. 9º. Não sendo devolvido ao Poder Executivo o autógrafo de Lei orçamentária até primeiro de janeiro de 2023, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

§ 1º - Para atender o disposto na Lei Complementar nº. 101, de 2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I - Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma da execução mensal de desembolso;
- II - Publicar em até 30(trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;
- III - O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;
- IV - Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, Prestação de Contas, Pareceres do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), serão amplamente divulgados, inclusive na internet, e ficarão à disposição da comunidade;
- V - O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de transferência, ou de comum acordo entre os Poderes.

Art. 10. As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, não podendo exceder o limite de



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

54% (cinquenta e quatro por cento) ao Executivo e 6% (seis por cento) ao Legislativo da Receita Corrente Líquida.

Art. 11. A despesa total com Pessoal não ultrapassará em percentual da Receita Corrente Líquida os limites definidos na forma do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 12. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes nesta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos de outras esferas do governo ou mesmo próprios.

Art. 13. O Município poderá conceder ajuda financeira, prevista na Lei Orçamentária a título de "Subvenções Sociais" e Parcerias Voluntárias às entidades sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, em funções compatíveis com as de responsabilidade do Município;

II - associações, cooperativas, organizações não governamentais, organizações da sociedade civil de interesse público e/ou organizações sociais;

III - que se ache em dia quanto ao pagamento de tributos devidos ao ente transferidor;

§ 1º - Os Repasses serão efetivados através de convênio e/ou Termo de Parceria de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 2º - Para habilitar ao recebimento das "Subvenções Sociais" a entidade deverá apresentar declaração de funcionamento regular no último ano, emitida no exercício de 2023, e comprovante do mandato de sua diretoria.

§ 3º - A Municipalidade deverá, ao firmar convênio ou termo de parceria, observar o que estabelece a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações trazidas pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015;

§ 4º - As entidades beneficiadas nos termos deste artigo prestarão contas ao Tribunal de Contas do Estado de acordo com a Resolução nº 28/2011, com as alterações da Resolução nº 46/2014, bem como da Instrução Normativa nº 061/2011 do TCE-PR, ficando proibido novo repasse caso tenha prestação de contas pendente.

Art. 14. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, em consonância com o plano de trabalho.

Art. 15. O Município poderá conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, industrial, cultural e de esporte mediante leis específicas.

Art. 16. O Executivo Municipal poderá ainda conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Art. 17. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo compor-se-á de:

- I - Mensagem;
- II - Projeto de lei orçamentária;
- III - Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

Art. 18. Integrará a Lei Orçamentária Anual:

- I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- II - Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- III - Sumário da receita por fontes e respectiva legislação;
- IV - Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 19. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, até 30 de setembro de cada ano, o Projeto de Lei Orçamentária, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção e demais providências.

Art. 20. Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas das Entidades das Administrações Direta e Indireta.

Art. 21. Fica o Poder Executivo autorizado a rever o PPA durante o exercício de 2023, objetivando adequá-lo às mudanças da legislação vigente.

Art. 22. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, de recursos do Município para custeio de despesas de competência de outras esferas de governo, salvo as autorizadas em Lei e Convênio.

Art. 23. Caso os valores previstos nesta Lei se apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 24. A lei orçamentária conterá Reserva de Contingência do Poder Executivo e demais órgãos da administração indireta, que será equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2023, e poderá ser destinada a:

- I - Cobertura de créditos adicionais;
- II - Atender passivos contingentes;
- III - Cobertura de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único - Caso não seja necessária a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de agosto, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 25. As despesas dos fundos devidamente criados farão parte do Orçamento Geral do Município na forma de Unidades Orçamentárias, atendendo o Princípio da economicidade e simplificação das contas públicas.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Parágrafo único. Os demais fundos, criados eventualmente no decorrer do exercício, da mesma forma do artigo anterior fará parte do orçamento geral do Município na forma de unidade.

Art. 26. Na elaboração da proposta orçamentária para 2023, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 27. A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, conterà todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

Art. 28. A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica, em consonância com o disposto no art. 4º, I, "f" e no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal, conforme art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal.

Art. 29. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2023, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observado os limites e as regras da Lei Complementar nº 101, de 2000 e art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2023.

Art. 30. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no art. 20, III e art. 22, parágrafo único, V, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 31. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Capítulo III

DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Art. 32. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o percentual relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas nos arts. 153, § 5º, 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com as Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009.

§ 1º O duodécimo devido ao Poder Legislativo será repassado até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito, conforme disposto no art. 29-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

§ 2º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento) de sua receita, de acordo com o estabelecido no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal, e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município.

Art. 33. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à abertura de seus créditos adicionais suplementares através de Resolução até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) estabelecido nesta Lei, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

Art. 34. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para fins de consolidação até dia 31 de agosto do corrente exercício, de acordo com o que estabelece o art. 16, inciso XII da LOM.

Capítulo IV

DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 35. Ocorrendo alterações na Legislação Tributária em vigor, decorrente de lei aprovada até o término deste exercício, que impliquem acréscimo em relação à estimativa de receita constante do Projeto de Lei Orçamentária, fica o poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária.

Art. 36. Os tributos poderão ser corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), divulgado pelo Instituto de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 37. Na previsão da receita para o exercício de 2023, serão observados os incentivos e os benefícios fiscais estabelecidos em Leis Municipais, se atendidas às exigências do art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 38. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, de alteração de alíquotas ou de modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos e contribuições, e outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Art. 39. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos de cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3º, II, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 40. Os tributos municipais poderão ter desconto de até 15% (quinze por cento) do valor lançado, o número de parcelas, o percentual de desconto e os respectivos vencimentos serão estabelecidos, através de Decreto pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 41. A Contribuição de Melhoria poderá ter desconto de até 30% (trinta por cento) do valor lançado, o número de parcelas, o percentual de desconto e os respectivos vencimentos serão estabelecidos, mediante Lei específica.

Capítulo V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 43. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 44. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 45. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo de Metas e Prioridades dos orçamentos compreendendo LOA, LDO e PPA, sempre que houver necessidade, por Decreto até o limite previsto no art. 8º desta Lei (LDO-2023) para fins de atender a Lei Complementar nº 101, de 2000 no que tange a seu aspecto de planejamento.

Art. 46. Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar premiação em espécie ou bens por ocasião de realização de eventos no Município, obedecendo ao cronograma de eventos previsto em Lei.

Art. 47. A administração da dívida pública municipal tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

§ 1º - Na lei orçamentária deverão ser garantidos os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º - O Município subordinar-se-á às normas estabelecidas em Resolução do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no artigo 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Art. 48. A Lei Orçamentária de 2023, somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham pelo menos um dos seguintes documentos:

I - Certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução no todo ou da parte não embargada;

II - Certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 49. A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal da Fazenda até 15 de julho do corrente exercício, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais inscritos até 1º de julho de 2022 a serem incluídos na proposta orçamentária de 2023, especificando:

I - Número e data do ajuizamento da ação originária;

II - Número do precatório;

III - Tipo da causa (de acordo com a origem da despesa);

IV - Enquadramento (alimentar ou não alimentar);

V - Data da autuação do precatório;

VI - Nome do beneficiário;

VII - Valor do precatório a ser pago, atualizado conforme determinado pelo art. 100, § 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 62/2009;

VIII - Data do trânsito em julgado;

IX - Número da vara ou comarca de origem; e

X - Cópia do ofício requisitório no caso de precatórios trabalhistas e cópia da requisição de pagamento no caso de ação cível.

Parágrafo único - A forma de pagamento e a atualização monetária dos precatórios e das parcelas resultantes observarão, no exercício de 2023, os índices adotados pelo Poder Judiciário respectivo, conforme disposto no art. 100, § 1º da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 62/2009 e no Decreto nº 213/2010.

Art. 50. O pagamento das obrigações de pequeno valor de que trata o art. 100, § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, sujeitar-se-á ao disposto na Lei Municipal nº 2.685, de 09 de julho de 2019.

Art. 51. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por intermédio de consórcios públicos, conforme regulamentação fixada pela Lei Federal.

Art. 52. A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos para aquisição de materiais de distribuição gratuita destinados a atender despesa com a aquisição de materiais, tais como: livros didáticos, uniformes e kits escolares, alimentos e outros materiais que possam ser distribuídos gratuitamente.

Art. 53. As emendas ao Projeto de Lei do orçamento anual só serão admitidas, desde que:

I - sejam compatíveis com a presente Lei;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

- a) dotações para pessoal e seus encargos;
 - b) serviços da dívida;
 - c) transferências da União, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados a programações específicas;
 - d) despesas referentes a vinculações constitucionais;
- III - sejam relacionadas:
- a) à correção de erros ou omissões;
 - b) aos dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 54. Somente serão inscritos em Restos a Pagar, as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas até 31 de dezembro, se ocorrer o saldo de disponibilidade financeira para saldá-las.

Parágrafo único - Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63, da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 55. Poderão ser destinados recursos públicos para auxílio aos cidadãos e as famílias do município para custeio de benefícios eventuais, classificados nas modalidades: Auxílio-natalidade, Auxílio-funeral, Auxílio em situações de vulnerabilidade temporária, Auxílio em situações de desastre e calamidade pública, em conformidade com a Lei nº 2.534 de 17 de novembro de 2016.

Parágrafo único - Compete a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) proceder a abertura e/ou atualização de prontuário, contendo toda a documentação, conforme a espécie do benefício pleiteado, com base na Resolução nº 08/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) ou outra que vier a lhe substituir.

Art. 56. O Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) poderá conter atualização dos anexos e das metas fixadas nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), visto o cenário incerto ocasionado pelas emergências de saúde pública.

Art. 57. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2.022).

WILSON ROBERTO PASQUINI
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL
Receita Total	89.484.870,62	86.125.958,25	0,014	111,91	93.959.114,16	87.795.845,79	0,014	110,25	98.657.069,87	89.501.106,66	0,013	110,25
Receitas Primárias (I)	88.923.422,50	85.585.584,70	0,014	111,21	93.369.593,64	87.244.994,99	0,013	109,56	98.038.073,33	88.939.556,68	0,013	109,56
Despesa Total	85.960.041,62	82.733.437,56	0,013	107,50	90.337.836,17	84.412.106,31	0,013	106,00	94.854.723,88	86.051.641,01	0,013	106,00
Despesa Primárias (II)	81.088.541,62	78.044.794,63	0,012	101,41	85.223.261,17	79.633.022,96	0,012	100,00	89.702.867,88	81.377.907,90	0,012	100,24
Resultado Primário (III) = (I - II)	7.834.880,88	7.540.790,07	0,001	9,80	8.146.332,47	7.611.972,03	0,001	9,56	8.335.205,45	7.561.648,78	0,001	99,31
Resultado Nominal	-269.612,60	-259.492,40	0,000	-0,34	-283.093,23	-264.523,67	0,000	-0,33	-297.247,89	-269.661,52	0,000	-0,33
Dívida Pública Consolidada	14.424.737,13	13.883.288,87	0,002	18,04	15.145.973,99	14.152.470,56	0,002	17,77	15.903.272,69	14.427.354,34	0,002	7,77
Dívida Consolidada Líquida	-5.661.864,66	-5.449.340,39	-0,001	-7,08	-5.944.957,90	-5.554.997,10	-0,001	-6,98	-6.242.205,79	-5.662.891,94	-0,001	-6,98
Receitas Primárias adv. PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo PPP (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA, emitido em 21/jun/2022 as 10h e 32m.

Nota :

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	3,50	2,50	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	9,00	8,50	8,50
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,12	5,18	5,23
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,90	3,00	3,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	655.014.141.000,00	693.142.514.000,00	731.785.209.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2023	2024	2025
1,0390	1,0702	1,1023

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ª Edição, pág. 54.

20X1

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X3 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

Notas:

1 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2021 (a)	% PIB	% RCL	I Metas Realizadas 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	79.960.715,00	0,01	106,66	89.176.917,32	0,015	118,95	9.216.202,32	11,53
Receitas Primárias (I)	79.760.165,00	0,014	106,39	86.095.594,20	0,015	114,84	6.335.429,20	7,94
Despesa Total	76.632.715,00	0,013	102,22	84.492.770,31	0,014	112,71	7.860.055,31	10,26
Despesas Primárias (II)	73.666.715,00	0,013	98,27	79.730.956,18	0,014	106,35	6.064.241,18	8,23
Resultado Primário (III) = (I-II)	6.093.450,00	0,001	8,13	6.364.638,02	0,001	8,49	271.188,02	4,45
Resultado Nominal	-5.481.931,47	-0,001	-7,31	-5.481.931,47	-0,001	-7,31	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	14.619.171,27	0,002	19,50	15.921.395,48	0,003	21,24	1.302.224,21	8,91
Dívida Pública Consolidada Líquida	2.956.280,66	0,001	3,94	2.956.280,66	0,001	3,94	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA, emitido em 21/jun/2022 as 10h e 33m.

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2021

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2021	585.445.455.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2021	585.445.455.000,00

Notas:

1 -

NOVA ESPERANÇA 21 de junho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	84.672.640,33	89.176.917,32	-5,051	85.223.686,34	4,639	89.484.870,62	-4,762	93.959.114,16	-4,762	98.657.069,87	-4,762
Receitas Primárias (I)	84.672.640,33	89.176.917,32	-5,051	85.223.686,34	4,639	89.484.870,62	-4,762	93.959.114,16	-4,762	98.657.069,87	-4,762
Despesa Total	76.823.261,20	84.492.770,31	-9,077	81.509.569,34	3,660	85.960.041,62	-5,177	90.337.836,17	-4,846	94.854.723,88	-4,762
Despesas Primárias (II)	76.082.618,63	82.890.980,52	-8,214	78.949.569,34	4,992	83.550.541,62	-5,507	87.808.111,17	-4,849	92.209.337,88	-4,773
Resultado Primário III = (I) - (II)	8.590.021,70	6.285.936,80	36,655	6.274.117,00	0,188	5.934.329,00	5,726	6.151.002,99	-3,523	6.447.731,99	-4,602
Resultado Nominal	4.191.578,10	-5.481.931,47	-176,462	-8.348.532,72	-34,337	-269.612,60	2,996,492	-283.093,23	-4,762	-297.247,89	-4,762
Dívida Pública Consolidada	15.921.395,48	14.619.171,27	8,908	13.737.844,89	6,415	14.424.737,13	-4,762	15.145.973,99	-4,762	15.903.272,69	-4,762
Dívida Pública Consolidada Líquida	8.438.212,13	2.956.280,66	185,433	-5.392.252,06	-154,825	-5.661.864,66	-4,762	-5.944.957,90	-4,762	-6.242.205,79	-4,762

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	100.108.462,66	95.330.124,62	5,012	85.223.686,34	11,859	86.125.958,25	-1,048	87.795.845,79	-1,902	89.501.106,66	-1,905
Receitas Primárias (I)	100.108.462,66	95.330.124,62	5,012	85.223.686,34	11,859	86.125.958,25	-1,048	87.795.845,79	-1,902	89.501.106,66	-1,905
Despesa Total	90.828.141,72	90.322.771,46	0,560	81.509.569,34	10,81	82.733.437,56	-1,479	84.412.106,31	-1,989	86.051.641,01	-1,905
Despesas Primárias (II)	89.952.480,01	88.610.458,18	1,515	78.949.569,34	12,237	80.414.380,77	-1,822	82.048.319,16	-1,991	83.651.762,57	-1,917
Resultado Primário III = (I) - (II)	10.155.982,65	6.719.666,44	51,138	6.274.117,00	7,101	5.711.577,48	9,849	5.747.526,63	-0,625	5.849.344,09	-1,741
Resultado Nominal	4.955.702,79	-5.860.184,74	-184,566	-8.348.532,72	-29,806	-259.492,40	3,117,255	-264.523,67	-1,902	-269.661,52	-1,905
Dívida Pública Consolidada	18.823.865,88	15.627.894,09	20,450	13.737.844,89	13,758	13.883.288,87	-1,048	14.152.470,56	-1,902	14.427.354,34	-1,905
Dívida Pública Consolidada Líquida	9.976.498,20	3.160.264,03	215,686	-5.392.252,06	-158,607	-5.449.340,39	-1,048	-5.554.997,10	-1,902	-5.662.891,94	-1,905

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA, emitido em 21/jun/2022 as 10h e 34m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

Nota :

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2020	2021	2022	2023	2024	2025
4.52	10.60	6.90	3.90	3.00	3.00
valor corrente x 1.1823	valor corrente x 1.0690	valor corrente	valor corrente / 1.0390	valor corrente / 1.0702	valor corrente / 1.1023

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

NOVA ESPERANÇA 21 de junho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	92.739.976,19	100,00	83.185.872,48	100,00	75.586.070,80	100,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	92.739.976,19	100,00	83.185.872,48	100,00	75.586.070,80	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
PATRIMÔNIO	34.719.485,09	100,00	34.532.997,20	100,00	31.974.207,21	100,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	34.719.485,09	100,00	34.532.997,20	100,00	31.974.207,21	100,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA, emitido em 21/jun/2022 as 10h e 34m.

NOVA ESPERANÇA 21 de junho de 2022

Assinado por 1 pessoa: WILSON ROBERTO PASQUINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/0DBC-4B52-77AC-AD69> e informe o código 0DBC-4B52-77AC-AD69



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
Rendimentos de Aplicações Financeiras	31.438,03	3.905,94	6.640,34
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.022.979,85	1.389.625,30	901.358,60
Alienação de Bens Móveis	305.768,05	140.750,00	136.615,00
Alienação de Bens Imóveis	685.773,77	1.244.969,36	758.103,26
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Total	1.022.979,85	1.389.625,30	901.358,60

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	943.250,80	1.265.582,19	293.546,83
DESPESAS DE CAPITAL	943.250,80	1.265.582,19	293.546,83
Investimentos	943.250,80	1.265.582,19	293.546,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	943.250,80	1.265.582,19	293.546,83

SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = ((Ia-IIId)+ IIIh)	2020 (h) = ((Ib-IIe)+ IIIi)	2019 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	811.583,93	731.854,88	607.811,77

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA, emitido em 21/jun/2022 as 10h e 34m.

NOVA ESPERANÇA 21 de junho de 2022

Assinado por 1 pessoa: WILSON ROBERTO PASQUINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/0DBC-4B52-77AC-AD69> e informe o código 0DBC-4B52-77AC-AD69



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	Remissão	Contribuintes contemplados através da Lei 2.340/12, e suas alterações	110.544,00	116.072,00	121.876,00	Revisão dos Benefícios Concedidos
IPTU	Subsídio	Desconto para pagamento à Vista/Previsão/LDO/Decreto Municipal	528.519,00	554.945,00	582.692,00	Redução da Inadimplência
TAXAS	Subsídio	Desconto para pagamento à Vista/Previsão/LDO/Decreto Municipal	18.742,00	19.679,00	20.663,00	Redução da Inadimplência
TOTAL			657.805,00	690.696,00	725.231,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA, emitido em 21/jun/2022 as 10h e 35m.

NOVA ESPERANÇA 21 de junho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	4.086.416,00
(-) Transferencias Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEF	817.283,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.269.133,00
Reducao Permanente de Despesas (II)	601.965,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	3.871.098,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC PPP	0,00
Margem Liquida de Expansao de DOCC (V)=(III-IV)	3.871.098,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA, emitido em 21/jun/2022 as 10h e 36m.

NOVA ESPERANÇA 21 de junho de 2022

Assinado por 1 pessoa: WILSON ROBERTO PASQUINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/0DBC-4B52-77AC-AD69> e informe o código 0DBC-4B52-77AC-AD69



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

R\$ 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	125.000,00	Abertura de Créditos Adicionais, a partir da Reserva de Contingência	125.000,00
SUB-TOTAL	125.000,00	SUB-TOTAL	125.000,00
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Frustração de Arrecadação	2.260.125,00	Limitação de empenhos	2.260.125,00
Restituição de Tributos a Maior	34.730,00	Abertura de Créditos Adicionais, a partir da Reserva de Contingência	34.730,00
Discrepância de Projeções	1.736.438,00	Limitação de empenhos	1.736.438,00
Outros Riscos Fiscais	289.405,00	Abertura de Créditos Adicionais, a partir da Reserva de Contingência	289.405,00
SUB-TOTAL	4.320.698,00	SUB-TOTAL	4.320.698,00
TOTAL	4.445.698,00	TOTAL	4.445.698,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA, emitido em 21/jun/2022 as 10h e 37m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 02 SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0020 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EXECUTIVA

Objetivo : Manter Gabinete do Prefeito e suas atividades subordinadas. Prestar atendimento a autoridades e convidados do Governo Municipal; organizar recepções; oferecer suvenirs, lembranças, acomodação, refeições e transporte quando necessários, Adquirir Equipamentos/Material Permanente/Veículo.

Gerente : MOACIR OLIVATTI CPF:208.387.439-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	25,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2002	Pessoas	A	1	1.528.300,00

Descrição: Manter o Gabinete do Prefeito

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 02 SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Unidade : 002 DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR - TIRO DE G

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0122 MANTER DELEGACIA DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR/ TIRO DE GUERRA

Objetivo : Manter serviços da Delegacia da Junta de Alistamento Militar, Manter Tiro de Guerra em parceria com o Exército Brasileiro.

Gerente : LUCIANA CIORLIN CPF:038.992.969-74

Público Alvo : Jovem

Justificativa : Convênio com a União/Atender os Jovens que se encontram na faixa etária prevista na legislação.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	25,00	
Manter-Tiro de Guerra/ De acordo com Convênio assinado com Min Exército	Unidade	1	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2003	Pessoas	A	1	359.100,00

Descrição: Manter Delegacia da Junta de Alistamento Militar - Manter Tiro de Guerra

Produto : Crianças, Adolescentes, Idosos, Adultos

Órgão : 02 SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Unidade : 003 SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO

Função: 04 Administração

Assinado por 1 pessoa: WILSON ROBERTO PASQUINI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F9B3-5006-AEE5-AB77> e informe o código F9B3-5006-AEE5-AB77



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0026 SERVICOS DE COMUNICACAO SOCIAL
Objetivo : Manter Publicidade Legal Obrigatório, contato com os usuários do serviço Público
Gerente : LUCIANA CIORLIN CPF:038.992.969-74
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Lei Orgânica do Município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	25,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2063	Outras Unidades e Medidas	A	1	299.775,00

Descrição: Divulgação de Atos Oficiais, Publicidade de Obras e Campanhas

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 02 SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL
Unidade : 005 PROCURADORIA JURIDICA

Função: 02 Judiciária
Sub-Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Programa : 0016 AÇÃO JUDICIÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO DO MUNIC. NOVA ESPERANÇA

Objetivo : Manter Serviços de Acompanhamento de Processos Judiciários e Administrativos, Prestar assistência Judiciária à Administração Municipal.
Gerente : LAIS CAROLINE MOREIRA CPF:070.409.829-60

Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Lei Orgânica do Município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
Prestar assessoria jurídica	Outras Uni	0	0,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2011	Outras Unidades e Medidas	A	1	610.050,00

Descrição: Procuradoria Jurídica do Município

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 02 SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL
Unidade : 005 PROCURADORIA JURIDICA

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa : 0016 AÇÃO JUDICIÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO DO MUNIC. NOVA ESPERANÇA

Objetivo : Manter Serviços de Acompanhamento de Processos Judiciários e Administrativos, Prestar assistência Judiciária à Administração Municipal.
Gerente : LAIS CAROLINE MOREIRA CPF:070.409.829-60

Assinado por 1 pessoa: WILSON ROBERTO PASQUINI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F9B3-5006-AEE5-AB77> e informe o código F9B3-5006-AEE5-AB77



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Lei Orgânica do Município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Contínuo					
Indicador					
Pagamentos de sentenças /Precatorios			Outras Uni	0	33,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
6	Outras Unidades e Medidas	O	1	598.500,00

Descrição: Pagamentos de Sentenças e Precatorios Judiciais

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Unidade : 006 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL - UCI

Função: 04 Administração

Sub-Função: 124 Controle Externo

Programa : 0015 CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL

Objetivo : Manter controle da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Município, acompanhar licitações, contratações de pessoal, relatar e acompanhar as ações administrativas no Município, elaborar Planos de Aplicação de Recursos.

Gerente : MAMI YAMAMOTO CPF:606.741.309-44

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Lei Municipal nº 1.732 de 11/11/2007 - Sistema de Controle Interno Municipal.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Contínuo					
Indicador					
AÇÕES DE CONTROLE INTERNO			Pessoas	10	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2100	Outras Unidades e Medidas	A	1	149.100,00

Descrição: Manter a Unidade Central de Coordenação do Controle Interno

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA DO MUNICÍPIO

Objetivo : Manter os diversos setores administrativos da Prefeitura; Manter atendimento as autoridades e convidados das Secretarias do Município; Coordenar o relacionamento com os demais Poderes: Legislativo e Judiciário.

Gerente : DALBERTO TONÁ CPF:638.878.949-87

Público Alvo : Contribuinte

Justificativa : Lei Orgânica do Município -

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Assinado por 1 pessoa: WILSON ROBERTO PASQUINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F9B3-5006-AEE5-AB77> e informe o código F9B3-5006-AEE5-AB77



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2008	Outras Unidades e Medidas	A	1	698.250,00

Descrição: Manter Gabinete do Secretario de Administracao

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 002 DIVISAO DE ADMINISTRACÃO-PROCOTOLO E CORRESPONDENC

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA DO MUNICÍPIO

Objetivo: Manter os diversos setores administrativos da Prefeitura; Manter atendimento as autoridades e convidados das Secretarias do Município; Coordenar o relacionamento com os demais Poderes: Legislativo e Judiciário.

Gerente: DALBERTO TONÁ CPF:638.878.949-87

Público Alvo: Contribuinte

Justificativa: Lei Orgânica do Município -

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2009	Pessoas	A	1	720.300,00

Descrição: Manter a Divisao de Administracao - Paço Municipal -

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 005 DIVISAO DE PATRIMONIO E LICITACAO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA DO MUNICÍPIO

Objetivo: Manter os diversos setores administrativos da Prefeitura; Manter atendimento as autoridades e convidados das Secretarias do Município; Coordenar o relacionamento com os demais Poderes: Legislativo e Judiciário.

Gerente: DALBERTO TONÁ CPF:638.878.949-87

Público Alvo: Contribuinte

Justificativa: Lei Orgânica do Município -

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2012	Outras Unidades e Medidas	A	1	550.200,00

Descrição: Manter Divisão de Licitação e Compras

Assinado por 1 pessoa: WILSON ROBERTO PASQUINI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F9B3-5006-AEE5-AB77> e informe o código F9B3-5006-AEE5-AB77



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
	1072 Metros Quadrados		1	20.000,00

Descrição: Construir/Implantar Centro de Distribuição-Almoxarifado

Produto : Obra Construída/Ampliada

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 006 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0012 SUPERVISAO E COORD. RECURSOS HUMANOS NA ADMINISTRACAO PUBLICA

Objetivo : Manter controle sobre o cadastro geral de servidores, manter em ordem processos de admissão, aposentadorias, coordenar concursos públicos de admissão de pessoal e abertura de novas vagas, implantação de planos de cargos e salários, Efetuar registros de reajustes salariais aos servidores, determinados pela Administração e de acordo com a legalidade. Manter envio de Atos de Pessoal ao Tribunal de Contas do Estado - Sim-AP., organizar e confecciona a folha mensal de pagamento de salários. Organizar e controlar o Cadastro Geral de Servidores. Manter informações necessárias para PIS/PASEP, FGTS, INSS, GFIP, IRRF, etc.

Gerente : DALBERTO TONÁ CPF:638.878.949-87

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Lei Orgânica do Município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
Contínuo					
Indicador					
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA			Pessoas	100	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
	2013 Pessoas	A	1	8.582.700,00

Descrição: Manter Divisão de Recursos Humanos

Produto : Servidores Atendidos

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 006 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 11 Trabalho

Sub-Função: 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa : 0023 FORMACAO E CAPACITACAO DE REC.HUMANOS P/SETOR PUB.

Objetivo : Melhorar o atendimento ao público em geral através da capacitação dos servidores Municipais, oferecimento de cursos de capacitação. Participação em Cursos Específicos da Administração Pública.

Gerente : DALBERTO TONÁ CPF:638.878.949-87

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Estatuto dos servidores

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
Contínuo					
Indicador					
EFICIENCIA ADMINISTRATIVA			Outras Uni	90	24,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
------	--------------	------	------	------

Assinado por 1 pessoa: WILSON ROBERTO PASQUINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F9B3-5006-AEE5-AB77> e informe o código F9B3-5006-AEE5-AB77



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2010	Pessoas		A	1	70.350,00
Descrição: Ações de Capacitação para os Servidores do Município					
Produto: Servidores Atendidos					
Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade: 012 SERVICOS DE BOMBEIROS					
Função: 06 Segurança Pública					
Sub-Função: 182 Defesa Civil					
Programa: 0031 DEFESA CONTRA SINISTROS					
Objetivo: Manter Serviços de Prevenção a sinistros, combate a incêndios e auxílio comunitário					
Gerente: LUCIANA CIORLIN CPF:038.992.969-74					
Público Alvo: População em Geral					
Justificativa: Lei Orgânica					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA		Pessoas	100	25,00	
MANTER SERVIÇOS DE BOMBEIRO		Outras Uni	0	50,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023	
2004	Pessoas	A	1	758.459,23	
Descrição: Manter Serviços de Bombeiros					
Produto: Pessoas Atendidas					
Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade: 013 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ALMOXARIFADO CENTRAL E PAT					
Função: 04 Administração					
Sub-Função: 122 Administração Geral					
Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA DO MUNICÍPIO					
Objetivo: Manter os diversos setores administrativos da Prefeitura; Manter atendimento as autoridades e convidados das Secretarias do Município; Coordenar o relacionamento com os demais Poderes: Legislativo e Judiciário.					
Gerente: DALBERTO TONÁ CPF:638.878.949-87					
Público Alvo: Contribuinte					
Justificativa: Lei Orgânica do Município -					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA		Pessoas	100	25,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023	
2014	Outras Unidades e Medidas		1	200.550,00	
Descrição: Manter Centro de Distribuição Almojarifado Central e Divisão de Patrimônio					
Produto: Apoio Administrativo					
Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Unidade: 001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS					

Assinado por 1 pessoa: WILSON ROBERTO PASQUINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F9B3-5006-AEE5-AB77> e informe o código F9B3-5006-AEE5-AB77



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0017 ADMINISTRACAO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNIC.
Objetivo : Manter administração Financeira, recebimentos e pagamentos, contas bancárias do Município, execução de convênios e contratos
Gerente : SUELI PRANDI LEITE CPF:462.027.069-53
Público Alvo : Servidor
Justificativa : Lei Orgânica do Município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA		Pessoas	100	25,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2023
2016	Outras Unidades e Medidas		A	1	176.400,00
Descrição: Manter Administração Financeira do Município					
Produto : Apoio Administrativo					
Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Unidade : 003 SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA					

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Programa : 0000 ENCARGOS ESPECIAIS
Objetivo : AMORTIZAR O ESTOQUE DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PAGAMENTO DE JUROS DE EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS
Gerente : SUELI PRANDI LEITE CPF:462.027.069-53
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : LEIS AUTORIZATÓRIAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS
RESOLUÇÃO 43 DO SENADO FEDERAL, CONTITUIÇÃO FEDERAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
Amortizar a Dívida Pública Municipal - SEDU		Outras Uni	801	380,00	
Amortizar a Dívida Pública Municipal - INSS		Outras Uni	12	12,00	
Amortizar a Dívida Pública Municipal - Acordo Parcelamento RPPS x EXECUTIVO		Mês	12	12,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2023
2017	Outras Unidades e Medidas		A	1	4.641.000,00
Descrição: Amortização e Encargos da Dívida					
Produto : Outros Produtos					
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2023
2091	Outras Unidades e Medidas		A	1	199.500,00
Descrição: Confissão de Dívida para com o INSS e PASEP - Parcelamentos					
Produto : Outros Produtos					
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2023
2092	Outras Unidades e Medidas			1	10.000,00

Assinado por 1 pessoa: WILSON ROBERTO PASQUINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F9B3-5006-AEE5-AB77> e informe o código F9B3-5006-AEE5-AB77



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Parcelamento da dívida com o Fundo Previdenciário- RPPS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade : 004 DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa : 0017 ADMINISTRACAO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNIC.

Objetivo : Manter administração Financeira, recebimentos e pagamentos, contas bancárias do Município, execução de convênios e contratos

Gerente : SUELI PRANDI LEITE CPF:462.027.069-53

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Lei Orgânica do Município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	25,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2019	Outras Unidades e Medidas	A	1	676.200,00

Descrição: Manter Serviços Contábeis, Orcamentário e Tesourar

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade : 005 DIVISAO DE RECEITA

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa : 0024 ARRECADACAO, FISCALIZACAO E CONTROLE DE RECEITAS PUBLICAS

Objetivo : Manter setor de Lançamento, arrecadação, Fiscalização e Controle das Receitas Tributárias, Contribuições, Preços Públicos, Taxas diversas

Gerente : SUELI PRANDI LEITE CPF:462.027.069-53

Público Alvo : Contribuinte

Justificativa : Código Tributário Municipal Lei nº 1056 de 27/12/1984, Lei Orgânica Municipal.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	25,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2020	Pessoas	A	1	1.190.910,00

Descrição: Manter os Serviços da Divisão de Receitas

Produto : Contribuintes Atendidos

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Assinado por 1 pessoa: WILSON ROBERTO PASQUINI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F9B3-5006-AEE5-AB77> e informe o código F9B3-5006-AEE5-AB77



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0005 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Objetivo : Manter Serviços Públicos de Saúde, propiciando atenção básica em atendimento Hospitalar e Ambulatorial, Operacionalizar o Sistema Único de Saúde - SUS, e Convênio com Entidade de Saúde para Atendimentos, Ampliação e Reformas de Prédios da Saúde.

Gerente : IZABEL CRISTINA CANCIAN CPF:600.495.299-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Sistema Unico de Saúde - SUS, Lei Orgânica Municipal, Emenda Constitucional 29/89

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	25,00	
CONSTRUIR E OU REFORMAR PRÉDIOS PUBLICOS	Outras Uni	4	1,00	
Distribuir Medicamentos, adquiridos através de Consórcio Público	Unidade	100	0,00	
Distribuir Medicamentos, e Outros	Unidade	100	0,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1060 Metros Quadrados		P	1	12.000,00

Descrição: Obras de Reforma/Ampliação/ SAÚDE-

Produto : Obra Contraída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2021 Outras Unidades e Medidas		A	1	903.644,41

Descrição: Manter Gabinete Secretário Saúde

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0005 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Objetivo : Manter Serviços Públicos de Saúde, propiciando atenção básica em atendimento Hospitalar e Ambulatorial, Operacionalizar o Sistema Único de Saúde - SUS, e Convênio com Entidade de Saúde para Atendimentos, Ampliação e Reformas de Prédios da Saúde.

Gerente : IZABEL CRISTINA CANCIAN CPF:600.495.299-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Sistema Unico de Saúde - SUS, Lei Orgânica Municipal, Emenda Constitucional 29/89

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
PREVENÇÃO NA SAÚDE PÚBLICA	Outras Uni	7.000	0,00	
MANTER UNIDADES /E OU/ POSTOS DE SAÚDE	Outras Uni	100	0,00	
MANTER HOSPITALCLÍNICAS - PACIENTES ATENDIDOS	Outras Uni	3.000	0,00	
PROCEDIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE	Outras Uni	16.000	0,00	
INTERNAMENTOS HOSPITALARES	Outras Uni	1.200	0,00	
Distribuir Medicamentos, adquiridos através de Consórcio Público	Unidade	100	0,00	

Assinado por 1 pessoa: WILSON ROBERTO PASQUINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F9B3-5006-AEE5-AB77> e informe o código F9B3-5006-AEE5-AB77



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Distribuir Medicamentos, e Outros	Unidade	100	0,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023	

2149 Pessoas		1	30.000,00	
--------------	--	---	-----------	--

Descrição: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Inter/ Coronavírus

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0005 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Objetivo : Manter Serviços Públicos de Saúde, propiciando atenção básica em atendimento Hospitalar e Ambulatorial, Operacionalizar o Sistema Único de Saúde - SUS, e Convênio com Entidade de Saúde para Atendimentos, Ampliação e Reformas de Prédios da Saúde.

Gerente : IZABEL CRISTINA CANCIAN CPF:600.495.299-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Sistema Unico de Saúde - SUS, Lei Orgânica Municipal, Emenda Constitucional 29/89

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
Contínuo				
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	25,00	
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (DIVERSAS FINALIDADES)	Outras Uni	0	5,00	
MANTER UNIDADES /E OU/ POSTOS DE SAÚDE	Outras Uni	100	25,00	
Distribuir Medicamentos, adquiridos através de Consórcio Público	Unidade	100	0,00	
Distribuir Medicamentos, e Outros	Unidade	100	0,00	

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023	
1059 Unidade	P	3	16.000,00	

Descrição: Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Saúde Pública Municipal

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023	
2022 Pessoas	A	1	5.441.085,91	

Descrição: Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica, Assistência Farmacêutica e conveniados.

Produto : Pacientes Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023	
2023 Pessoas	A	1	2.840.475,00	

Descrição: Manter Postos de Saúde

Produto : Pacientes Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023	
2120 Pessoas	A	1	580.650,00	

Descrição: Participação em Consórcios

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023	
1078 Metros Quadrados		1	10.000,00	

Descrição: Construção de U.B.S /Reformas

Produto : Obra Contraída/Ampliada

Assinado por 1 pessoa: WILSON ROBERTO PASQUINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F9B3-5006-AEE5-AB77> e informe o código F9B3-5006-AEE5-AB77



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0048 INFORMACAO EM SAUDE

Objetivo : Saúde

Gerente : IZABEL CRISTINA CANCIAN CPF:600.495.299-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Auxiliar na manutenção do Programa federal MAIS MÉDICOS

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
AÇÕES DE SAÚDE PREVENTIVA		Outras Uni	4	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2045	Pessoas		1	31.500,00

Descrição: Manter Programa Mais Médicos

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0005 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Objetivo : Manter Serviços Públicos de Saúde, propiciando atenção básica em atendimento Hospitalar e Ambulatorial, Operacionalizar o Sistema Único de Saúde - SUS, e Convênio com Entidade de Saúde para Atendimentos, Ampliação e Reformas de Prédios da Saúde.

Gerente : IZABEL CRISTINA CANCIAN CPF:600.495.299-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Sistema Unico de Saúde - SUS, Lei Orgânica Municipal, Emenda Constitucional 29/89

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
PROCEDIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE		Outras Uni	1.200	1.200,00
INTERNAMENTOS HOSPITALARES		Outras Uni	1.600	1.600,00
Distribuir Medicamentos, adquiridos através de Consórcio Público		Unidade	100	0,00
Distribuir Medicamentos, e Outros		Unidade	100	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2220	Pessoas		1	911.400,00

Descrição: Participação em Consórcio/Saúde/Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Produto : Pacientes Atendidos

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

Assinado por 1 pessoa: WILSON ROBERTO PASQUINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F9B3-5006-AEE5-AB77> e informe o código F9B3-5006-AEE5-AB77



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa : 0041 ASSISTENCIA MÉDICA HOSPITALAR
Objetivo : Manter em funcionamento Hospital Municipal, Postos de Saúde
Gerente : IZABEL CRISTINA CANCIAN CPF:600.495.299-00
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Sistema SUS - Lei Orgânica do Município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023		
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	25,00		
PREVENÇÃO NA SAÚDE PÚBLICA	Outras Uni	7.000	2.000,00		
CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	Outras Uni	5	2,00		
MANTER UNIDADES /E OU/ POSTOS DE SAÚDE	Outras Uni	100	25,00		
MANTER HOSPITALCLÍNICAS - PACIENTES ATENDIDOS	Outras Uni	30.000	7.500,00		
PROCEDIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE	Outras Uni	16.000	16.000,00		
INTERNAMENTOS HOSPITALARES	Outras Uni	1.200	1.200,00		
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023		
2059 Pessoas	A	1	1.200.441,00		
Descrição: Manter Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS					
Produto : Pacientes Atendidos					
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023		
2075 Pessoas	A	1	6.495.038,00		
Descrição: Manter Hospital Sagrado Coração de Jesus e (Laboratório)					
Produto : Pacientes Atendidos					
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023		
1076 Metros Quadrados		1	10.000,00		
Descrição: Reforma-Construção-CAPS					
Produto : Obra Construída/Ampliada					
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023		
1077 Unidade		1	10.000,00		
Descrição: Equipamentos para CAPS					
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas					
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade : 009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA					

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa : 0005 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
Objetivo : Manter Serviços Públicos de Saúde, propiciando atenção básica em atendimento Hospitalar e Ambulatorial, Operacionalizar o Sistema Único de Saúde - SUS, e Convênio com Entidade de Saúde para Atendimentos, Ampliação e Reformas de Prédios da Saúde.
Gerente : IZABEL CRISTINA CANCIAN CPF:600.495.299-00

Assinado por 1 pessoa: WILSON ROBERTO PASQUINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F9B3-5006-AEE5-AB77> e informe o código F9B3-5006-AEE5-AB77



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Sistema Unico de Saúde - SUS, Lei Orgânica Municipal, Emenda Constitucional 29/89

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
Distribuir Medicamentos, adquiridos através de Consórcio Público	Unidade	100	0,00	
Distribuir Medicamentos, e Outros	Unidade	100	0,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2320 Pessoas			1	315.000,00

Descrição: Participação em Consórcio/ Suporte Profilático e Terapêutico

Produto : Pacientes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2151 Pessoas			1	73.500,00

Descrição: Manter Assistência Farmaceutica e Conveniados

Produto : Pacientes Atendidos

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária

Programa : 0047 NORMALIZACAO, CONTROLE E FISCALIZACAO DA VIGILANCIA SANITARIA

Objetivo : Manter sistema Municipal de normalização, controle e fiscalização Sanitária

Gerente : IZABEL CRISTINA CANCIAN CPF:600.495.299-00

Público Alvo : Contribuinte

Justificativa : Lei Orgânica do Município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
Ações de Fiscalização Sanitária/Renovação de Licença	Outras Uni	1.300	400,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2060 Pessoas		A	1	981.183,00

Descrição: Manter Fiscalização Sanitária e Epidemiológica

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa : 0005 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Objetivo : Manter Serviços Públicos de Saúde, propiciando atenção básica em atendimento Hospitalar e Ambulatorial, Operacionalizar o Sistema Único de Saúde - SUS, e Convênio com Entidade de Saúde para Atendimentos, Ampliação e Reformas de Prédios da Saúde.

Gerente : IZABEL CRISTINA CANCIAN CPF:600.495.299-00

Assinado por 1 pessoa: WILSON ROBERTO PASQUINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F9B3-5006-AEE5-AB77> e informe o código F9B3-5006-AEE5-AB77



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Sistema Unico de Saúde - SUS, Lei Orgânica Municipal, Emenda Constitucional 29/89

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
AÇÕES DE SAÚDE PREVENTIVA	Outras Uni	12.000	12.000,00	
Distribuir Medicamentos, adquiridos através de Consórcio Público	Unidade	100	0,00	
Distribuir Medicamentos, e Outros	Unidade	100	0,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2067	Pessoas	A	1	39.375,00

Descrição: Manter Ações Epidemiológicas

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa : 0005 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Objetivo : Manter Serviços Públicos de Saúde, propiciando atenção básica em atendimento Hospitalar e Ambulatorial, Operacionalizar o Sistema Único de Saúde - SUS, e Convênio com Entidade de Saúde para Atendimentos, Ampliação e Reformas de Prédios da Saúde.

Gerente : IZABEL CRISTINA CANCIAN CPF:600.495.299-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Sistema Unico de Saúde - SUS, Lei Orgânica Municipal, Emenda Constitucional 29/89

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
SUPLEMENTO ALIMENTAR -Leite em Pó especial p/ amamentar crianças com até 5 meses	Outras Uni	100	0,00	
Distribuir Medicamentos, adquiridos através de Consórcio Público	Unidade	100	0,00	
Distribuir Medicamentos, e Outros	Unidade	100	0,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2152	Pessoas		1	73.500,00

Descrição: Manter /Alimentação e Nutrição/Saúde

Produto : Crianças -Famílias e Indivíduos /Atendidas

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0060 ADMINISTRACAO DO SISTEMA EDUCACIONAL

Objetivo : MANTER UNIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO

Gerente : EDNO GUANDALIN CPF:494.429.109-49

Assinado por 1 pessoa: WILSON ROBERTO PASQUINI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F9B3-5006-AEE5-AB77> e informe o código F9B3-5006-AEE5-AB77



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Criança

Justificativa : LEI ORGÂNICA

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	25,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2026	Outras Unidades e Medidas	A	1	882.086,62

Descrição: Manter a Administração da Secretaria de Educação

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade : 002 CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Programa : 0067 DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo : Organizar eventos culturais tradicionais da cidade, tais como: festa das nações, desfiles comemorativos do aniversário da cidade, festas de final de ano, eventos artísticos, apresentações teatrais, etc

Gerente : LEUDINEIA DIAS CPF:007.763.779-81

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Lei Orgânica do Município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO CULTURAL	Outras Uni	12	5,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2070	Pessoas	A	1	455.700,00

Descrição: Manter Ações Culturais

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade : 003 DIVISAO DE EDUCACÃO BÁSICA

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0003 EDUCAÇÃO BÁSICA - REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Objetivo : Manter em funcionamento a Rede Municipal de Educação Básica, dar atendimento em sala de aula e em período integral (7:30 às 17:00), de segunda a sexta nas escolas Municipais.

Gerente : EDNO GUANDALIN CPF:494.429.109-49

Público Alvo : Criança

Justificativa : CF art. 212, Lei de Diretrizes da Educação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				

Assinado por 1 pessoa: WILSON ROBERTO PASQUINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F9B3-5006-AEE5-AB77> e informe o código F9B3-5006-AEE5-AB77



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
CONSTRUIR PRÉDIOS PÚBLICOS	Metros Qua	0	25,00	
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (DIVERSAS FINALIDADES)	Outras Uni	0	5,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1005 Metros Quadrados		P	1	21.000,00
Descrição: Obras de Ampliação, Construção e Reformas de Unidades Educacionais/CMEI				
Produto: Escola Construída/Ampliada ou Reformada /Salas de Aulas Construídas				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1006 Outras Unidades e Medidas		P	1	21.000,00
Descrição: Adquirir Equipamentos para Escolas Municipais				
Produto: Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1058 Metros Quadrados		P	1	11.000,00
Descrição: Construir Nova Escola Municipal				
Produto: Obra Construída/Ampliada				
Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				
Unidade: 004 BIBLIOTECA - DIVISÃO CULTURAL				

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0003 EDUCAÇÃO BÁSICA - REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Objetivo: Manter em funcionamento a Rede Municipal de Educação Básica, dar atendimento em sala de aula e em período integral (7:30 às 17:00), de segunda a sexta nas escolas Municipais.

Gerente: EDNO GUANDALIN CPF:494.429.109-49

Público Alvo: Criança

Justificativa: CF art. 212, Lei de Diretrizes da Educação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	25,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2112 Pessoas		A	1	190.575,00
Descrição: Manter Bibliotecas -				
Produto: Alunos Atendidos				
Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				
Unidade: 005 CENTRO EDUCACIONAL COMECINHO DE VIDA				

Função: 12 Educação
Sub-Função: 365 Educação Infantil
Programa: 0003 EDUCAÇÃO BÁSICA - REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Objetivo: Manter em funcionamento a Rede Municipal de Educação Básica, dar atendimento em sala de aula e em período integral (7:30 às 17:00), de segunda a sexta nas escolas Municipais.

Gerente: EDNO GUANDALIN CPF:494.429.109-49

Assinado por 1 pessoa: WILSON ROBERTO PASQUINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F9B3-5006-AEE5-AB77> e informe o código F9B3-5006-AEE5-AB77



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Criança

Justificativa : CF art. 212, Lei de Diretrizes da Educação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA	Outras Uni	460	460,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2028	Pessoas	A	1	1.127.472,63

Descrição: Manter Ensino Pré-Escolar do Município

Produto : Crianças -Famílias e Indivíduos /Atendidas

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade : 006 SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0003 EDUCAÇÃO BÁSICA - REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Objetivo : Manter em funcionamento a Rede Municipal de Educação Básica, dar atendimento em sala de aula e em período integral (7:30 às 17:00), de segunda a sexta nas escolas Municipais.

Gerente : EDNO GUANDALIN CPF:494.429.109-49

Público Alvo : Criança

Justificativa : CF art. 212, Lei de Diretrizes da Educação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	25,00	
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (DIVERSAS FINALIDADES)	Outras Uni	0	5,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1010	Unidade	P	1	30.000,00

Descrição: Adquirir Equipamentos Transporte para Rede Municipal de Educação

Produto : Ônibus/Microônibus

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2031	Pessoas	A	1	1.598.152,43

Descrição: Manter Setor de Transportes Educação

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade : 007 DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0061 Sistema de Alimentação a Educandos da Escola Integral

Objetivo : Oferecer aos alunos da Rede Pública Municipal Condições de Manutenção alimentar com merenda escolar, para período integral de funcionamento das escolas Júlio Benatti, Vereador Faneco, no ano de 2010 e as demais em período integral a partir de 2011, 2012,2013 gradativamente.

Gerente : EDNO GUANDALIN CPF:494.429.109-49

Assinado por 1 pessoa: WILSON ROBERTO PASQUINI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F9B3-5006-AEE5-AB77> e informe o código F9B3-5006-AEE5-AB77



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Criança

Justificativa : Lei de Diretrizes e Bases da educação.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Contínuo					
Indicador					
PROPORCIONAR MERENDA ESCOLAR			Outras Uni	100	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2029	Pessoas	A	1	713.627,00

Descrição: Merenda Escolar Municipal

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade : 010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCACÃO BÁSICA)

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0003 EDUCAÇÃO BÁSICA - REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Objetivo : Manter em funcionamento a Rede Municipal de Educação Básica, dar atendimento em sala de aula e em período integral (7:30 às 17:00), de segunda a sexta nas escolas Municipais.

Gerente : EDNO GUANDALIN CPF:494.429.109-49

Público Alvo : Criança

Justificativa : CF art. 212, Lei de Diretrizes da Educação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Contínuo					
Indicador					
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA			Pessoas	100	25,00
ATENDER ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL ENSINO			Outras Uni	1.849	1.900,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2053	Pessoas	A	1	554.121,75

Descrição: Manter Educação Básica-Fundeb 30%

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2054	Pessoas	A	1	738.302,89

Descrição: Manter Escolas Municipais - 5% Transf. Const.

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2055	Pessoas	A	1	1.987.644,15

Descrição: Manter Escolas Municipais- 25% Impostos

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2056	Pessoas	A	1	752.289,28

Descrição: Manter Educação Básica - Recursos Salarário Educação

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade : 010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCACÃO BÁSICA)

Assinado por 1 pessoa: WILSON ROBERTO PASQUINI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F9B3-5006-AEE5-AB77> e informe o código F9B3-5006-AEE5-AB77



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0027 Manter Pagamentos dos Profissionais da Educação Básica-Fundeb 70%
Objetivo : Remunerar os profissionais da educação básica: aqueles definidos nos termos do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como aqueles profissionais referidos no art. 1º da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, em efetivo exercício nas redes escolares de educação básica;
Gerente : EDNO GUANDALIN CPF:494.429.109-49

Público Alvo : Criança e Adolescente

Justificativa : Manter na rede Pública de Educação Básica, a prestação de serviços dos Profissionais do Magistério (Lei nº14.113 de 25 de dezembro de 2020); e a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social (Lei nº13.935, de 11 de dezembro de 2019)

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
ATENDER ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL ENSINO	Outras Uni	1.849	1.900,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2052 Pessoas		A	1	7.502.259,89

Descrição: Manter Pagamentos dos Profissionais da Educação Básica-Fundeb 70%

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade : 010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCACÃO BÁSICA)

Função: 12 Educação
Sub-Função: 365 Educação Infantil
Programa : 0028 Manter Pagamentos dos Profissionais da Educação Infantil-Fundeb 70%
Objetivo : Remunerar os profissionais da educação básica: aqueles definidos nos termos do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como aqueles profissionais referidos no art. 1º da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, em efetivo exercício nas redes escolares de educação básica;
Gerente : EDNO GUANDALIN CPF:494.429.109-49

Público Alvo : Criança e Adolescente

Justificativa : Manter na rede Pública de Educação Básica, a prestação de serviços dos Profissionais do Magistério (Lei nº14.113 de 25 de dezembro de 2020); e a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social (Lei nº13.935, de 11 de dezembro de 2019)

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
ATENDER ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL ENSINO	Outras Uni	100	25,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2140 Pessoas		A	1	4.534.077,00

Descrição: Manter Educação Básica/Infantil - FUNDEB 70%

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade : 010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCACÃO BÁSICA)

Função: 12 Educação
Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos

Assinado por 1 pessoa: WILSON ROBERTO PASQUINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F9B3-5006-AEE5-AB77> e informe o código F9B3-5006-AEE5-AB77



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0003 EDUCAÇÃO BÁSICA - REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Objetivo : Manter em funcionamento a Rede Municipal de Educação Básica, dar atendimento em sala de aula e em período integral (7:30 às 17:00), de segunda a sexta nas escolas Municipais.

Gerente : EDNO GUANDALIN CPF:494.429.109-49

Público Alvo : Criança

Justificativa : CF art. 212, Lei de Diretrizes da Educação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	25,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2142	Pessoas	A	1	78.540,00

Descrição: Manter Educação Básica/E.J.A.30%

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade : 011 CENTROS DE EDUCACÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0003 EDUCAÇÃO BÁSICA - REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Objetivo : Manter em funcionamento a Rede Municipal de Educação Básica, dar atendimento em sala de aula e em período integral (7:30 às 17:00), de segunda a sexta nas escolas Municipais.

Gerente : EDNO GUANDALIN CPF:494.429.109-49

Público Alvo : Criança

Justificativa : CF art. 212, Lei de Diretrizes da Educação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
ATENDER ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL ENSINO	Outras Uni	1	25,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2071	Pessoas	A	1	1.712.351,00

Descrição: Manter Centros de Educação Infantil (Creches) 5 %-Transf.Constitucionais

Produto : Crianças -Famílias e Indivíduos /Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2072	Pessoas	A	1	365.773,00

Descrição: Manter Centro de Educação Infantil (Creches) 25% Impostos

Produto : Crianças -Famílias e Indivíduos /Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2073	Pessoas	A	1	70.350,00

Descrição: Manter Centro Educação Infantil

Produto : Crianças -Famílias e Indivíduos /Atendidas

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PÚBLIC

Assinado por 1 pessoa WILSON ROBERTO PASQUINI Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F9B3-5006-AEE5-AB77 e informe o código F9B3-5006-AEE5-AB77



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos
Programa : 0007 MANTER SERVICOS URBANOS NOVA ESPERANÇA
Objetivo : Conservação de Vias Urbanas, Pavimentação e Recape; Manter coleta geral e seletiva do lixo urbano, manter Iluminação Pública; sinalização e demais serviços urbanos.
Gerente : JOAO FRANCISCO COLEONI CPF:534.077.689-15
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Lei orgânica do Município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA		Pessoas	100	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2034	Outras Unidades e Medidas	A	1	280.051,25

Descrição: Manter Administração da Secretaria de Obras e Serviços
Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade : 002 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa : 0007 MANTER SERVICOS URBANOS NOVA ESPERANÇA
Objetivo : Conservação de Vias Urbanas, Pavimentação e Recape; Manter coleta geral e seletiva do lixo urbano, manter Iluminação Pública; sinalização e demais serviços urbanos.
Gerente : JOAO FRANCISCO COLEONI CPF:534.077.689-15
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Lei orgânica do Município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA		Pessoas	100	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2037	Pessoas	A	1	2.987.693,91

Descrição: Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais
Produto : Pessoas Atendidas
Ação

Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1061 Unidade		1	11.000,00

Descrição: Adquirir Equipamento Rodoviário-.Secretaria de Obras
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade : 003 MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS. RUAS E AVENIDAS

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Assinado por 1 pessoa: WILSON ROBERTO PASQUINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F9B3-5006-AEE5-AB77> e informe o código F9B3-5006-AEE5-AB77



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0007 MANTER SERVICOS URBANOS NOVA ESPERANÇA

Objetivo : Conservação de Vias Urbanas, Pavimentação e Recape; Manter coleta geral e seletiva do lixo urbano, manter Iluminação Pública; sinalização e demais serviços urbanos.

Gerente : JOAO FRANCISCO COLEONI CPF:534.077.689-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Lei orgânica do Município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	Outras Uni	0	500,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1015 Metros Quadrados		P	1	578.550,00

Descrição: Obras de Pavimentação, Calçamento, Recape, Sinalização, Reforma e construção em prédios públicos

Produto : Pavimentação de Vias

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1035 Metros Quadrados			1	10.000,00

Descrição: Obras de Pavimentação - Jardim das Flores

Produto : Pavimentação de Vias

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Unidade : 004 SETOR DE OBRAS - CONSTRUCÕES

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0025 Construir Prédio Público

Objetivo : Construir Prédio para Legislativo Municipal de Nova Esperança, conforme acordo e projeto de engenharia.

Gerente : JOAO FRANCISCO COLEONI CPF:534.077.689-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Legislativo Municipal, atualmente utiliza Prédio Alugado para desenvolver suas atividades, os recursos para construção, virão da devolução de saldos do Fundo próprio de Legislativo.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Temporário	01/01/2022	31/12/2025		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
CONSTRUIR PRÉDIOS PÚBLICOS	Metros Qua	1	0,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1080 Metros Quadrados			1	10.000,00

Descrição: Construir Prédio para Legislativo Municipal de Nova Esperança, conforme acordo e Projeto de engenharia.

Produto : Obra Contraída/Ampliada

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Unidade : 004 SETOR DE OBRAS - CONSTRUCÕES

Função: 17 Saneamento

Sub-Função: 512 Saneamento Básico Urbano

Assinado por 1 pessoa: WILSON ROBERTO PASQUINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F9B3-5006-AEE5-AB77> e informe o código F9B3-5006-AEE5-AB77



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0007 MANTER SERVICOS URBANOS NOVA ESPERANÇA

Objetivo : Conservação de Vias Urbanas, Pavimentação e Recape; Manter coleta geral e seletiva do lixo urbano, manter Iluminação Pública; sinalização e demais serviços urbanos.

Gerente : JOAO FRANCISCO COLEONI CPF:534.077.689-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Lei orgânica do Município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	Outras Uni	0	1.500,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1033 Metros Lineares		P	1	10.000,00

Descrição: Construir Galerias de Águas Pluviais/ Jardim das Flores

Produto : Galerias de Águas Pluviais

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1031 Metros Lineares			1	10.000,00

Descrição: Construir Galerias de Águas Pluviais/ Barão de Lucena

Produto : Galerias de Águas Pluviais

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1032 Metros Lineares			1	10.000,00

Descrição: Construir Galerias Águas Pluviais/Pavimentação/ Parque Cidade Alta

Produto : Galerias de Águas Pluviais

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1037 Metros Lineares			1	10.000,00

Descrição: Construir Galerias de Águas Pluviais/ Parque Industrial

Produto : Galerias de Águas Pluviais

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Unidade : 006 LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE LIXO

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa : 0007 MANTER SERVICOS URBANOS NOVA ESPERANÇA

Objetivo : Conservação de Vias Urbanas, Pavimentação e Recape; Manter coleta geral e seletiva do lixo urbano, manter Iluminação Pública; sinalização e demais serviços urbanos.

Gerente : JOAO FRANCISCO COLEONI CPF:534.077.689-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Lei orgânica do Município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	25,00	
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (DIVERSAS FINALIDADES)	Outras Uni	0	1,00	
MANTER SERVIÇOS DE COLETA DOMICILIAR DE LIXO	Outras Uni	100	25,00	

Assinado por 1 pessoa: WILSON ROBERTO PASQUINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F9B3-5006-AEE5-AB77> e informe o código F9B3-5006-AEE5-AB77



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1050 Unidade	P	1	15.000,00

Descrição: Adquirir Equipamentos de Coleta de Lixo/Varrecao

Produto: Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2043 Pessoas	A	1	445.634,00

Descrição: Manter o Setor de Limpeza Pública

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Unidade: 007 ILUMINACÃO PÚBLICA - MANUTENÇÃO

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0007 MANTER SERVICOS URBANOS NOVA ESPERANÇA

Objetivo: Conservação de Vias Urbanas, Pavimentação e Recape; Manter coleta geral e seletiva do lixo urbano, manter Iluminação Pública; sinalização e demais serviços urbanos.

Gerente: JOAO FRANCISCO COLEONI CPF:534.077.689-15

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Lei orgânica do Município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Contínuo					
Indicador					
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA			Pessoas	100	25,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2040 Pessoas	A	1	3.458.637,76

Descrição: Manter o Setor de Iluminação Pública

Produto: Contribuintes Atendidos

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Unidade: 009 CEMITÉRIO E CASA MORTUÁRIA

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0007 MANTER SERVICOS URBANOS NOVA ESPERANÇA

Objetivo: Conservação de Vias Urbanas, Pavimentação e Recape; Manter coleta geral e seletiva do lixo urbano, manter Iluminação Pública; sinalização e demais serviços urbanos.

Gerente: JOAO FRANCISCO COLEONI CPF:534.077.689-15

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Lei orgânica do Município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Contínuo					
Indicador					
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA			Pessoas	100	25,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1014 Metros Quadrados	P	1	63.000,00

Assinado por 1 pessoa: WILSON ROBERTO PASQUINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F9B3-5006-AEE5-AB77> e informe o código F9B3-5006-AEE5-AB77



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Obras de manutenção/Construção/Reforma/Cemitério/ Casa Mortuária

Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
	2036 Pessoas	A	1	280.350,00

Descrição: Manter os Serviços do Cemitério e Casa Mortuária

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Unidade : 011 TERMINAL RODOVIARIO DE PASSAGEIROS

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa : 0007 MANTER SERVICOS URBANOS NOVA ESPERANÇA

Objetivo : Conservação de Vias Urbanas, Pavimentação e Recape; Manter coleta geral e seletiva do lixo urbano, manter Iluminação Pública; sinalização e demais serviços urbanos.

Gerente : JOAO FRANCISCO COLEONI CPF:534.077.689-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Lei orgânica do Município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Contínuo					
Indicador					
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA			Pessoas	100	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
	2076 Pessoas	A	1	120.750,00

Descrição: Manter o Terminal Rodoviário Municipal

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
	1034 Metros Quadrados		1	10.500,00

Descrição: Reforma /Construção/Terminal Rodoviário do Município

Produto : Obra Construída/Ampliada

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBI

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Programa : 0010 PROGRAMAS DE INCENTIVO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Objetivo : Manter Gabinete de Agricultura, Manter feira Livre do produtor, montar exposições, manter serviços de Patrulha Mecanizada, manter máquinas prestando serviços em áreas rurais que beneficiem diretamente os pequenos agricultores, manter convênio com Emater-Pr.

Gerente : LUCAS MARTINS SANTANDER CPF:082.683.549-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Lei Orgânica do Município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Contínuo					
Indicador					
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA			Pessoas	100	25,00

Assinado por 1 pessoa: WILSON ROBERTO PASQUINI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F9B3-5006-AEE5-AB77> e informe o código F9B3-5006-AEE5-AB77



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2041 Outras Unidades e Medidas	A	1	389.550,00

Descrição: Manter o Gabinete do Secretário da Agricultura

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 003 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0010 PROGRAMAS DE INCENTIVO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Objetivo: Manter Gabinete de Agricultura, Manter feira Livre do produtor, montar exposições, manter serviços de Patrulha Mecanizada, manter máquinas prestando serviços em áreas rurais que beneficiem diretamente os pequenos agricultores, manter convênio com Emater-Pr.

Gerente: LUCAS MARTINS SANTANDER CPF:082.683.549-09

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Lei Orgânica do Município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100
		25,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2062 Pessoas	A	1	451.500,00

Descrição: Manter Setor de Agricultura e Abastecimento

Produto: Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2090 Pessoas	A	1	5.000,00

Descrição: Manter Convênio com a Emater-Paraná

Produto: Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1040 Metros Quadrados		1	10.000,00

Descrição: Construir-Galpão Feira Produtor

Produto: Obra Construída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1067 Unidade		1	10.000,00

Descrição: Adquirir Equipamento Patrulha Mecanizada - Agricultura

Produto: Tratores

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA. COMERCIO. TRABALHO E T

Unidade: 001 GABINETE DA SECRETARIA DE IND. COM. TRABALHO E TURI

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub-Função: 691 Promoção Comercial

Programa: 0009 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA À MUNÍCIPES

Objetivo: Manter ações da Secretaria de Industria, Comércio, Trabalho e Turismo/Manter Centro de Atendimento ao Turismo e Eventos/Comitê de Desenvolvimento Local/ Segurança Pública-Central de Câmeras de Monitoramento/Apoio a Eventos Locais/Assessoria/Cursos -Eventos e Palestras/Divulgação -Mídia

Gerente: ALYSSON RODOLFO OZAKO CPF:021.679.339-40

Assinado por 1 pessoa: WILSON ROBERTO PASQUINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F9B3-5006-AEE5-AB77> e informe o código F9B3-5006-AEE5-AB77



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Lei Prgânica do Município, ações do Conselho de Desenvolvimento Rural;

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	25,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2079	Outras Unidades e Medidas	A	1	377.475,00

Descrição: Manter Administração da Secret.Ind.Com.Serviço

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E T

Unidade : 002 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIO E SERVICOS

Função: 11 Trabalho

Sub-Função: 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa : 0058 MANTER CENTROS DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

Objetivo : Agência do Trabalhador/ Assessoria/ Cursos,Eventos e Palestras/ Divulgação-Mídia/ Emissão de Documentos oficiais (RG e Carteira de Trabalho)/ Conselho do Trabalho.

Gerente : ALYSSON RODOLFO OZAKO CPF:021.679.339-40

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Lei Orgânica do Município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	1	100,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2103	Pessoas	A	1	78.750,00

Descrição: Manter Centros de Atendimento ao Trabalhador

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E T

Unidade : 002 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIO E SERVICOS

Função: 22 Indústria

Sub-Função: 661 Promoção Industrial

Programa : 0057 MANTER CENTROS DE ATENDIMENTO AO EMPRESÁRIO

Objetivo : Escritório da Junta Comercial/ Sala do Empreendedor/ Banco do Empreendedor/ Assessoria/ Cursos,Eventos e Palestras/ Divulgação-Mídia/ Apoio a Criação de Incubadora Industrial/ Apoio a Inovação e Tecnologia/ Apoio ao Associativismo e Empreendedorismo.

Gerente : ALYSSON RODOLFO OZAKO CPF:021.679.339-40

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Lei Orgânica do Município,Conselhos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				

Assinado por 1 pessoa: WILSON ROBERTO PASQUINI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F9B3-5006-AEE5-AB77> e informe o código F9B3-5006-AEE5-AB77



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	25,00
CONSTRUIR E OU REFORMAR PRÉDIOS PUBLICOS	Outras Uni	0	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2044	Pessoas	A	1	297.150,00

Descrição: Manter Setor de Promoção Industrial e Comercial

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0037 GESTÃO DO SUAS

Objetivo : Gestão e a Organização da Oferta de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios

Gerente : GLORIA MARIA UCHÔA KAWAHISA CPF:234.758.899-00

Público Alvo : Famílias e /ou pessoas em situação de vulnerabilidade social

Justificativa : LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº8.742, de 7 de Dezembro de 1993-Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais-Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009 e Resolução CNAS nº13, de 13 de maio de 2014, Norma Operacional Básica- Resolução CNAS nº33/2012.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	25,00
Aluguel Social	Mês	5	0,00
Kit Higiene Pessoal (Pessoas em Situação de Rua)	Unidade	100	0,00
Kit Agasalho e Cobertor (Calamidade)	Unidade	100	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2064	Outras Unidades e Medidas	A	1	1.545.600,00

Descrição: Apoio Administrativo a Secretaria de Assistência Social

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 002 CONSELHO TUTELAR DE NOVA ESPERANCA

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa : 0006 PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo : Garantir o cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente previsto na Constituição Federal e no ECA.

Gerente : GLORIA MARIA UCHÔA KAWAHISA CPF:234.758.899-00

Público Alvo : Criança e Adolescente

Justificativa : Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990-Estatuto da Criança e Adolescente-ECA, Lei nº2.461, de 15 de abril de 2015, dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Assinado por 1 pessoa: WILSON ROBERTO PASQUINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F9B3-5006-AEE5-AB77> e informe o código F9B3-5006-AEE5-AB77



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
6065	Pessoas	A	1	268.800,00

Descrição: Manter Conselho Tutelar Municipal

Produto: Crianças, Adolescentes, Idosos, Adultos

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 003 ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0037 GESTÃO DO SUAS

Objetivo: Gestão e a Organização da Oferta de Serviços,Programas ,Projetos e Benefícios

Gerente: GLORIA MARIA UCHÔA KAWAHISA CPF:234.758.899-00

Público Alvo: Famílias e /ou pessoas em situação de vulnerabilidade social

Justificativa: LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº8.742, de 7 de Dezembro de 1993-Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais-Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009 e Resolução CNAS nº13, de 13 de maio de 2014, Norma Operacional Básica- Resolução CNAS nº33/2012.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
DISTRIBUIR CESTAS DE ALIMENTOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	Unidade	1.300	0,00
Aluguel Social	Mês	5	0,00
Kit Higiene Pessoal (Pessoas em Situação de Rua)	Unidade	100	0,00
Kit Agasalho e Cobertor (Calamidade)	Unidade	100	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2150	Pessoas		1	30.000,00

Descrição: Enfrentamento COVID 19 / Assistência Social

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 003 ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0037 GESTÃO DO SUAS

Objetivo: Gestão e a Organização da Oferta de Serviços,Programas ,Projetos e Benefícios

Gerente: GLORIA MARIA UCHÔA KAWAHISA CPF:234.758.899-00

Público Alvo: Famílias e /ou pessoas em situação de vulnerabilidade social

Justificativa: LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº8.742, de 7 de Dezembro de 1993-Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais-Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009 e Resolução CNAS nº13, de 13 de maio de 2014, Norma Operacional Básica- Resolução CNAS nº33/2012.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Assinado por 1 pessoa: WILSON ROBERTO PASQUINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F9B3-5006-AEE5-AB77> e informe o código F9B3-5006-AEE5-AB77



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	25,00
DISTRIBUIR CESTAS DE ALIMENTOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	Unidade	3.000	3.000,00
CONSTRUIR E OU REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS	Outras Uni	1	1,00
Transporte coletivo para Grandes centros - Passes Metropolitanos	Outras Uni	3.200	3.200,00
Serviço Funeral a pessoas sem Vínculos familiares ou em situação de vulnerabilidade social	Outras Uni	100	100,00
Atender com 2ª. Via de Documentos	Outras Uni	240	240,00
Conjunto de Fotos para Documentos	Outras Uni	100	100,00
Cadastrados CPF	Outras Uni	100	100,00
Regularização do casamento civil	Outras Uni	50	50,00
Bolsa de Materiais de Construção	Outras Uni	120	120,00
Acompanhar pelo serviço de Proteção e Atendimento Integral à família (PAIF), as famílias registradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.	Pessoas	3.200	3.296,00
Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do Benefício de Prestação Continuada (BPC)	Pessoas	3.200	3.296,00
Aluguel Social	Mês	5	5,00
Kit Higiene Pessoal (Pessoas em Situação de Rua)	Unidade	100	100,00
Kit Agasalho e Cobertor (Calamidade)	Unidade	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1004	Metros Quadrados	P	1	40.000,00

Descrição: Construir/Ampliar Instalações Assistenciais

Produto: Obra Construída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2025	Pessoas	A	1	443.404,95

Descrição: Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência

Produto: Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2136	Pessoas	A	1	865.725,00

Descrição: Manter Centros de Referência da Assistência Social-CRAS e CREAS

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 004 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0035 SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos /CRAS

Objetivo: Manter serviços de proteção à criança e ao adolescente em situação de risco social. Promovendo ainda meios para aprendizagem.

Gerente: GLORIA MARIA UCHÔA KAWAHISA CPF:234.758.899-00

Assinado por 1 pessoa: WILSON ROBERTO PASQUINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F9B3-5006-AEE5-AB77> e informe o código F9B3-5006-AEE5-AB77



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos e Idosos, respeitando os critérios de público prioritário do
Justificativa : Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais-RESOLUÇÃO nº109, de 11 de novembro de 2009 e RESOLUÇÃO CNAS nº13, de 13 de maio de 2014, RESOLUÇÃO CIT nº01, de 7 de fevereiro de 2013, RESOLUÇÃO CNAS, nº01, de 21 de fevereiro de 2013.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
PARTICIPAÇÃO DE JOVENS EM OFICINAS CULTURAIS, PROFISSIONALIZANTES, ETC.	Outras Uni	0	25,00	
INCENTIVO A PRATICAS ESPORTIVAS	Outras Uni	0	1,00	
INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO CULTURAL	Outras Uni	0	3,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
6001	Pessoas	A	1	364.018,56

Descrição: Abrigo Institucional

Produto : Crianças, Adolescentes, Idosos, Adultos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
6002	Pessoas	A	1	238.666,00

Descrição: SCFV -Serviço de Convivência

Produto : Crianças, Adolescentes, Idosos, Adultos

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 004 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0036 MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo : Promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social.

Gerente : GLORIA MARIA UCHÔA KAWAHISA CPF:234.758.899-00

Público Alvo : Adolescente

Justificativa : Lei Orgânica do Município - Lei específica anual de concessão do benefício social, tipificação nacional de serviços sócio-assistenciais.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	25,00	
ATENDER ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL ENSINO	Outras Uni	80	100,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2131	Pessoas	A	1	352.562,00

Descrição: CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Produto : Crianças -Famílias e Indivíduos /Atendidas

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 006 AUXÍLIOS FINANCEIROS E FUNDOS MUNICIPAIS

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso

Assinado por 1 pessoa: WILSON ROBERTO PASQUINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F9B3-5006-AEE5-AB77> e informe o código F9B3-5006-AEE5-AB77



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0033 SERVICOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO-FUNDO MUN. IDOSO

Objetivo : Repasses financeiros/ Federal e Municipal/ Para auxilliar na manutenção dos serviços assistenciais à população idosa em instituições.

Gerente : GLORIA MARIA UCHÔA KAWAHISA CPF:234.758.899-00

Público Alvo : Idoso

Justificativa : Estatuto do Idoso, Conselho Municipal do Idoso

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
Auxílios Concedidos (Diversas Áreas de Atuação)	Outras Uni	48	12,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
	2095 Pessoas	A	1	60.900,00

Descrição: Transferência ao Asilo São Vicente de Paulo

Produto : Idosos Atendidos

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 012 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente

Programa : 0011 FUNDO MUN DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo : Garantir o cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, previsto da Constituição Federal e no ECA/ de longa permanencia.

Gerente : GLORIA MARIA UCHÔA KAWAHISA CPF:234.758.899-00

Público Alvo : Criança e Adolescente

Justificativa : LOAS-LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais-RESOLUÇÃO nº109, de 11 de novembro de 2009 e RESOLUÇÃO CNAS nº13, de 13 de maio de 2014.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	25,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
	6107 Outras Unidades e Medidas	A	1	79.958,00

Descrição: Manter Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 012 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente

Programa : 0034 PROJETOS E AÇÕES VOLTADOS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo : Prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer a convivência familiar e comunitária através de temáticas em grupo.Possibilitar acessos a serviços e experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

Gerente : GLORIA MARIA UCHÔA KAWAHISA CPF:234.758.899-00

Assinado por 1 pessoa: WILSON ROBERTO PASQUINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F9B3-5006-AEE5-AB77> e informe o código F9B3-5006-AEE5-AB77



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Criança e Adolescente

Justificativa : Lei nº 2.461, de 15 de abril de 2015, dispõe sobre a Política Municipal dos direitos da Criança e Adolescente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Contínuo					
Indicador					
Auxílios Concedidos (Diversas Áreas de Atuação)			Outras Uni	50	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
	6108 Pessoas	A	1	168.000,00

Descrição: Transferências de Recursos a Entidades - Parceria Voluntária

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISM

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0075 PROTECAO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo : Manter Serviços de Proteção ao Meio ambiente, realizar vistorias em imóveis urbanos e rurais, fiscalizar degradação ambiental

Gerente : THATYANE MARTINS CPF:085.933.719-73

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Lei Orgânica

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Contínuo					
Indicador					
Manter unidade administrativa			Outras Uni	0	33,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
	2143 Outras Unidades e Medidas	A	1	733.950,00

Descrição: Manter o Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0070 MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivo : Manter o visual de ruas e avenidas. desenvolver a vegetação de canteiros, árvores, de Praças e Jardins Públicos/ Coleta Seletiva do Lixo/ Manutenção do Aterro Sanitário/ Limpeza Conservação de Galerias de Águas Pluviais/Boca de Lobo.

Gerente : THATYANE MARTINS CPF:085.933.719-73

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Lei Orgânica do Município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Assinado por 1 pessoa: WILSON ROBERTO PASQUINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.15oc.com.br/verificacao/F9B3-5006-AEE5-AB77> e informe o código F9B3-5006-AEE5-AB77



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Desenvolver vegetação Praças/jardins	Outras Uni	0	33,00
Contratar/Terceirizar-Empresa para serviço de Coleta de Lixo, Manutenção do Aterro Sanitário, Limpeza/conservação de Galerias de Águas Pluviais	Unidade	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2082	Pessoas	A	1	3.126.660,00

Descrição: Conservação das Praças,Parques e Jardins

Produto: Contribuintes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1039	Metros Quadrados	P	1	10.000,00

Descrição: Construir e Ampliar /Auditorio para Eventos -Parque das Grevílias

Produto: Obra Construída/Ampliada

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Unidade: 004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0075 PROTECAO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Manter Serviços de Proteção ao Meio ambiente, realizar vistorias em imóveis urbanos e rurais, fiscalizar degradação ambiental

Gerente: THATYANE MARTINS CPF:085.933.719-73

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Lei Orgânica

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Contínuo			Outras Uni	0	33,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1200	Pessoas		1	15.750,00

Descrição: Atividade:Política Municipal de Resíduos Sólidos

Produto: Contribuintes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2141	Outras Unidades e Medidas	A	1	120.750,00

Descrição: Manutencao da Política Municipal de Resíduos Sólidos.

Produto: Outros Produtos

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL

Unidade: 001 ASSESSORIA EXECUTIVA - SMEL

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0004 MANUTENCAO, REVITALIZAÇÃO DO ESPORTE E CULTURA

Objetivo: Manter a Divisão de Esportes e Cultura, organizar competições esportivas em diversas modalidades, Organizar Eventos Culturais, Festa das Nações, Festas Juninas, desfiles.

Gerente: DALBERTO TONÁ CPF:638.878.949-87

Assinado por 1 pessoa: WILSON ROBERTO PASQUINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F9B3-5006-AEE5-AB77> e informe o código F9B3-5006-AEE5-AB77



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Lei Orgânica do Município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
CONSTRUIR E OU REFORMAR PRÉDIOS PUBLICOS	Outras Uni	1	1,00	
Amortizar a Dívida Pública Municipal - Acordo Parcelamento RPPS x EXECUTIVO	Mês	12	0,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1012 Metros Quadrados		P	1	41.000,00

Descrição: Construir e Ampliar Instalações Esportivas

Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2033 Pessoas		A	1	287.596,00

Descrição: Manter o Setor de Esportes e Recreação

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1079 Outras Unidades e Medidas			1	10.000,00

Descrição: Reforma/Estádio Barão de Lucena

Produto : Outros Produtos

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RENDIMENTO

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 811 Desporto de Rendimento

Programa : 0004 MANUTENCAO, REVITALIZAÇÃO DO ESPORTE E CULTURA

Objetivo : Manter a Divisão de Esportes e Cultura, organizar competições esportivas em diversas modalidades, Organizar Eventos Culturais, Festa das Nações, Festas Juninas, desfiles.

Gerente : DALBERTO TONÁ CPF:638.878.949-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Lei Orgânica do Município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	1	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2147 Pessoas			1	593.250,00

Descrição: Departamento de Esportes de Rendimento

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR E LAZER

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 813 Lazer

Assinado por 1 pessoa: WILSON ROBERTO PASQUINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F9B3-5006-AEE5-AB77> e informe o código F9B3-5006-AEE5-AB77



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0004 MANUTENCAO, REVITALIZAÇÃO DO ESPORTE E CULTURA

Objetivo : Manter a Divisão de Esportes e Cultura, organizar competições esportivas em diversas modalidades, Organizar Eventos Culturais, Festa das Nações, Festas Juninas, desfiles.

Gerente : DALBERTO TONÁ CPF:638.878.949-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Lei Orgânica do Município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
INCENTIVO A PRATICAS ESPORTIVAS	Outras Uni	100	25,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
	2148 Pessoas		1	248.850,00

Descrição: Departamento de Esporte Amador e Lazer

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

Unidade : 999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : Socorrer situações de emergencia financeira

Gerente : SUELI PRANDI LEITE CPF:462.027.069-53

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Lei Orgânica do Município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	25,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
	9999 Outras Unidades e Medidas	P	1	1.029.000,00

Descrição: Reserva de Contingencia

Produto : Outros Produtos

Total Geral : 85.965.791,62

Comentários

Assinado por 1 pessoa: WILSON ROBERTO PASQUINI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F9B3-5006-AEE5-AB77> e informe o código F9B3-5006-AEE5-AB77